



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.661 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, resolve nomear as representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência relacionadas abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.396, de 13 de agosto de 2020, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- I - Priscilla Cristina Silva Delbello – Suplente, em substituição a Flávia Cristina Sérgio, como representante da Assistência Social Emanuel – ASE;
- II - Maria José da Silva – Suplente, em substituição a Alessandra de Oliveira Terra, como representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social